

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 8/2022

---

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu, pelas 14:30 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes no Anexo I.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta: \_\_\_\_\_

----- **Ponto 1 – Intervenção do presidente e apreciação e deliberação sobre assuntos por ele apresentados.** -----

O Presidente abriu a reunião, tendo sido lida a ata nº7/2022, que foi aprovada por unanimidade,-

----- **Ponto 1 – Intervenção do presidente e apreciação e deliberação sobre assuntos por ele apresentados.** -----

O presidente informou que a ausência do vogal João Madeira à reunião de hoje se deve ao gozo de férias, motivo pelo qual a falta se considera justificada.-----

O presidente informou que no passado dia 2 de abril teve lugar o colóquio dos 800 anos da Abadia de Santa Maria de Celas no auditório do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, colóquio esse que se saldou por êxito, não apenas porque foi elevada a afluência de público, mas também pela autoridade e qualidade das comunicações dos 10 palestrantes. A Junta de Freguesia teve oportunidade de agradecer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Doutor José Manuel Silva, pelo apoio concedido, ao Sr. Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Doutor Mário Velindro, pela cedência das instalações e outras regalias, aos conferencistas, nomeadamente, à Sra. Professora Doutora Carla Varela Fernandes, aos funcionários da Junta de Freguesia, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e da Câmara Municipal de Coimbra.-----

Em nome da Junta de Freguesia o presidente da Junta marcou presença no dia 3 de abril, na igreja da Rainha Santa Isabel, em Santa Clara, a pretexto da iniciativa designada, ‘Rota dos Patronos’, ou seja, um Roteiro de alguns dos importantes monumentos da Cidade de Coimbra, como sejam, o Mosteiro de Santa Clara a Nova (Rainha Santa Isabel), Mosteiro de Santa Cruz (S. Teotónio), Igreja de Santo António dos Olivais (Santo António), Seminário Maior de Coimbra (Santo Agostinho) e a Sé Velha de Coimbra, roteiro este desenhado para as Jornadas Mundiais da Juventude 2023.-----

Pelo presidente foi informado que no dia 4 de abril a Junta de Freguesia, representada pelo presidente e pela vogal Cristina Agreira, estiveram presente no dia da consciencialização do

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 8/2022

---

Autismo, levada a efeito pela EB1 do Tovim. Na ocasião foi inaugurado o tapete verde, em parte financiado pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais. A Junta de Freguesia manifesta o seu agradecimento à comunidade escolar do Agrupamento Eugénio de Castro, na pessoa da sua ilustre directora, Professora Cármen Cruz.-----

No passado dia 7 de abril, a Junta de Freguesia, representada pelo seu presidente e pelo vogal José Batista, esteve presente na discussão Projeto Espaço-Exterior – Urbanização Quinta da Fonte, da autoria do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito da Câmara Municipal de Coimbra. Ao referido debate, que contou com a presença de elevado número de moradores, os Ex.mos técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, Engenheiros Santos Costa e João Garcia e Arquitecta Nélia Fragoso, tiveram oportunidade de prestar todos os esclarecimentos às questões e dúvidas suscitadas por um elevado número de moradores. No geral, estes, quer por e mail, quer no local da reunião, felicitaram a Junta de Freguesia pela iniciativa que consideraram muito relevante.-----

Pelo presidente foi referido que na Junta de Freguesia foi recebida uma convocatória da Câmara Municipal de Coimbra para comparecer no próximo dia 19 de abril, pelas 14h00, na Casa Municipal da Cultura, à reunião do Conselho Local de Ação Social de Coimbra, tendo sido mandatada a vogal Fernanda Pereira para representar a Junta na referida reunião.-----

Também pelo presidente foi referido que a Junta de Freguesia, através do seu vogal José Batista, procedeu à análise e estudo do anteprojecto do parque de estacionamento da rua Fernando Assis Pacheco, tendo aderido ao referido projeto com uma sugestão a qual será dada a conhecer ao Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito da Câmara Municipal de Coimbra.-----

No dia 8 de abril, o presidente da Junta de Freguesia, a convite da Câmara Municipal de Coimbra marcou presença no ato da assinatura do protocolo celebrado com diversas instituições sociais sobre o Fundo Municipal Social para o ano de 2022. No que diz respeito à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais esses fundo são administrados por consenso pela Cáritas Diocesana Portuguesa, ascendendo o referido fundo a 30 000 Euros.-----

Também no dia 8 de abril, numa cerimónia que decorreu no Salão Nobre da Junta de Freguesia, foram atribuídos apoios financeiros e em espécie a várias Colectividades, Clubes e Associações com sede na área da Freguesia, revestindo esses apoios uma primeira medida visando o reforço da tesouraria dos beneficiados por forma a que possam executar o seu programa. Na cerimónia marcaram presença o presidente e alguns membros do executivo.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 8/2022

---

Ainda no dia 8 de abril de 2022, uma família nuclear com filhos, a residir na Freguesia, viajou até São Tomé e Príncipe, e numa viagem solidária, levaram na mala um conjunto de bonecas confeccionadas com muito amor e carinho pelas utilizadoras do Centro Social Partilha e Saber Dr. Fausto Correia. Os artigos vão ser oferecidos a crianças apoiadas pela Associação 'Missão Dimix'. É um ato muito simbólico, mas que tem como finalidade proporcionar momentos de alegria às crianças que vão beneficiar desta oferta.-----

No dia 9 de abril, a convite da Doutora Ana Pagará, distinta diretora do Mosteiro de Alcobaça, o presidente da Junta esteve presente no IV Encontro Internacional de Abadias Cistercienses, que se realizou no Mosteiro de Alcobaça. Esse encontro visa desenvolver o projeto de criação da rota cisterciense de Portugal, na qual se inclui o Mosteiro de Santa Maria de Celas, localizado na área da Freguesia de Santo António dos Olivais.-----

No dia 10 de abril, a convite da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, a Junta de Freguesia, através do seu presidente fez-se representar nas Comemorações do 133º aniversário.-----

Foi ainda referido pelo presidente que o director do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito da Câmara Municipal de Coimbra, Engenheiro Santos Costa, remeteu à Junta de Freguesia para apreciação do estudo prévio da requalificação do espaço exterior do loteamento Pinhal de Marrocos. Com base no estudo e parecer do vogal José Batista serão remetidas à Câmara Municipal de Coimbra as respetivas conclusões e sugestões sobre o referido estudo prévio.-----

Pelo presidente, e de acordo com os elementos fornecidos pelo vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível de 326 244,18 € no Banco Montepio e, no Millennium BCP, um saldo disponível de 16 619,85 €.-----

No dia 12 de abril de 2022 foi enviado à Câmara Municipal de Coimbra o relatório do primeiro trimestre de 2022 nos termos e para efeitos no disposto da cláusula 7ª, nº4, alínea d), do 'Auto de Transferências da Junta Freguesia de Santo António dos Olivais'. Pela leitura do referido relatório constata-se que o pelouro da higiene e salubridade da Junta de Freguesia consumiu recurso no valor de 240 316,91 euros, e que o pelouro da educação e escolas absorveu recursos no valor de 37 807,87 euros.-----

Perante estes valores o presidente da Junta, no ofício que acompanhou a entrega do relatório informa o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Doutor José Manuel Silva, que os

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 8/2022

---

valores do protocolo são manifestamente inferiores às necessidades e solicitações da freguesia, havendo, portanto, necessidade de proceder a umas atualização do auto de transferência de competências. Acrescenta-se ainda que é proposto que a transferência de verbas inclua futuramente os sectores do desporto e da cultura, um e outro excluídos até ao momento de qualquer benefício.-----

Na Junta de Freguesia foi recebida uma comunicação do Sr. Fernando Paulo Almeida e Sousa, a manifestar a intensão de ceder o Jazigo nº6, alvará nº25/2016, do Cemitério de Nossa Senhora das Dores, em Santo António dos Olivais, pelo valor de 20 000 euros, propondo à Junta o exercício do direito de preferência pelo referido valor. A junta de freguesia deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência por esse valor, ficando o referido Sr. Fernando Paulo Almeida e Sousa livre de ceder o referido Jazigo a terceiros. A presente deliberação deve-lhe ser oportunamente comunicada.-----

Através do ofício n.º 12479, de 22/03/2022 (Processo nº: 2022/150.10.500/41), foi recebida na Junta de Freguesia a minuta do contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Coimbra na Freguesia de Santo António dos Olivais respeitante a matéria de obras e infra-estruturas municipais, durante o período de 2022 a 2025. Posta em discussão a referida minuta, foi a mesma aprovada por unanimidade, nos termos e para efeitos da alíneas i) e j) do nº. 1 do artigo 16.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A referida minuta será remetida à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização de celebração do referido contrato inter-administrativo.-----

Pela direcção da Associação Bem-Estar Cultura e Desenvolvimento de S. Romão ABC e D de S. Romão, foi apresentado um pedido de apoio financeiro para aquisição de algum material, destinado ao desenvolvimento de atividades cognitivas e físicas dos utentes afetados pela doença de Alzheimer. Tratando-se de uma instituição que vem desempenhando há longos anos um papel relevante na área da Freguesia, a Junta de Freguesia, sob proposta do presidente, deliberou conceder um apoio financeiro de 300 euros.-----

Também o Clube Náutico Académico de Coimbra, representado pela presidente da direcção, Sara Gameiro, remeteu à Junta de Freguesia o plano de atividades para o ano de 2022, bem como a certidão fiscal e a declaração do Centro Distrital de Coimbra da Segurança Social comprovativas que não tem dívidas à segurança Social e à Fazenda Nacional. O clube solicita apoio financeiro para as suas atividades de índole desportiva. Perante a relevância da actividade

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 8/2022

---

do clube, a junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta do presidente, a concessão de um apoio de 300 euros para o ano de 2022.-----

A Seção de Futsal da Associação Académica de Coimbra, que exerce a sua actividade e tem a sua sede no Pavilhão Jorge Anjinho, localizado na área desta freguesia, solicita um apoio financeiro à Junta de Freguesia para apoio das suas atividades durante o ano de 2022, remetendo para o efeito a ata da tomada de posse, certidões de não dívida e o plano de atividades. Considerando que a seção de Futsal absorve muitos jovens da freguesia na prática desportiva, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, sob proposta do presidente, conceder um apoio financeiro de 200 euros.-----

Pelo presidente foi trazida à discussão e votação a proposta do regulamento da Romaria do Espírito Santo, a qual se irá realizar dos dias 14 de maio a 13 de junho de 2022, no Largo Padre Estrela Ferraz. O referido regulamento prevê normas sobre a inscrição, o preço de contrapartida pela utilização dos espaços ou stand, momento de pagamento do referido preço, deveres da entidade organizador e dos participantes e observações complementares. Está em fase adiantada de elaboração o programa Cultural e o Programa Religioso, este último em colaboração com a Paróquia de Santo António dos Olivais. Posto à votação o regulamento, foi aprovado por unanimidade e será publicitado nos meios normais. Este regulamento é parte integrante desta Ata. (Anexo II). -----

Pela Fundação Beatriz Santos Pessoa Coletiva com N.º504321757, com sede em Avenida José Rodrigues Sousa Fernandes, 3020-228, Freguesia de São Paulo de Frades, Concelho de Coimbra, representada pelo seu presidente do conselho de Administração Dr. Paulo Saraiva dos Santos, foi proposta a celebração de dois protocolos de cooperação e colaboração no âmbito de acções de formação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade. A proposta de protocolo foi apreciada e discutida na reunião de hoje tendo o respetivo protocolo sido aprovado por unanimidade. Com efeito, é competência da Junta de Freguesia discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da Freguesia, protocolos de colaboração, devendo submete-los à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização, nos termos do disposto no artigo 16, n.º1, alíneas m) e n) do anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Tratando-se de uma iniciativa de manifesto interesse dada a relevância social do protocolo de cooperação e colaboração, a Junta de Freguesia remete o documento à Assembleia de Freguesia, autorizando o presidente da



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 8/2022

---

Junta a assinar os protocolos, juntamente com o Dr. Paulo Saraiva dos Santos. Ressalva-se que a colaboração prestada pela Junta de Freguesia não tem qualquer implicação ou custo financeiro qualquer que seja a sua natureza, podendo os protocolos serem denunciados a qualquer momento por qualquer uma das partes. Os protocolos ficam a fazer parte integrante da presente ata. (Anexo III) (Anexo IV) -----


Pelo presidente foi informado o executivo que a Assembleia de Freguesia será no próximo dia 29 de abril de 2022. Havendo necessidade de apreciar e votar, em Sede do executivo, os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2021, com vista a submete-las à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, fica já convocada pelo presidente da Junta de Freguesia uma reunião extraordinária da Junta para o próximo dia 20 de abril com início às 14h30m, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, nos termos do disposto nos artigos 9.º, n.º1, alínea b), 16.º, n.º1 alínea e) e 22. do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 13:00 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

  
-----  
(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

  
-----  
(Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira)



*Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais - Coimbra*

Anexo I

PRESENCAS REUNIÃO Nº 8 / 2022

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	
Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido	
Maria Fernanda Anastácio Pereira	
João José Ferreira dos Santos Madeira	
José Manuel dos Santos Baptista	
Cristina Isabel Ferreira Faustino Agreira	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	



## **REGULAMENTO DA ROMARIA DO ESPÍRITO SANTO**

### **1. Objecto e Organização da Romaria do Espírito Santo**

A Romaria do Espírito Santo é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais com o objectivo de promover os produtos tradicionais artesanais, agro-alimentares, restauração e bebidas entre outros e estimular a criatividade e originalidade enquanto atividade de valorização profissional e económica.

Pretende-se criar um espaço acolhedor, alegre e repleto de uma boa oferta de produtos visando o complemento do comércio tradicional, a prestação de serviços personalizados e a promoção de actividades solidárias, culturais e/ou desportivas.

### **2. Local de realização**

A Romaria do Espírito Santo será realizada no Largo Padre Estrela Ferraz, Freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra, mediante a colocação de stands, espaços de animação e de restauração.

### **3. Destinatários:**

A Romaria destina-se a artesãos, produtores locais, associações solidárias, culturais e desportivas, escolas e instituições da freguesia organizadora, bem como empresas, pequenos lojistas e particulares cuja participação seja considerada pertinente.



#### 4. Período e Horário

##### 4.1 – Período de Funcionamento

A Romaria do Espírito Santo irá realizar-se nos dias 14 de Maio a 13 de Junho de 2022.

##### 4.2 – Horário de Funcionamento

Segunda feira – das 14h00 às 22h00

Terça feira – das 14h00 às 22h00

Quarta feira – das 14h00 às 22h00

Quinta feira - das 14h00 às 22h00

Sexta feira – das 14h00 às 24h00

Sábado - das 14h00 às 24h00

Domingo - das 14h00 às 22h00

4.3 – A inscrição na Romaria do Espírito Santo implica a obrigatoriedade de estar presente em todos os dias do certame. **No caso de não comparência, o interessado perde o direito ao reembolso do valor da inscrição.**

4.4 - O incumprimento do horário estabelecido, assim como o abandono por motivo injustificado, implicam **a perda do valor da inscrição e, como penalidade, acresce um pagamento à Organização do valor correspondente a 50% do valor da inscrição**, bem como poderão implicar a perda do lugar no próximo evento ou nos seguintes dias do certame.

## 5. Inscrição

5.1 – A inscrição poderá ser feita pessoalmente nas instalações da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais ou através do site [www.jfsao.pt](http://www.jfsao.pt), sendo apenas considerada válida após pagamento da totalidade da inscrição, até ao dia 05 de Maio, após confirmação de participação pela organização. É obrigatório o envio do comprovativo do pagamento, dentro do prazo, para o email [secretaria@jfsao.pt](mailto:secretaria@jfsao.pt).

5.2 – É obrigatório mencionar na ficha de inscrição TODOS os produtos a vender e/ou todos os serviços a prestar ou ações solidárias a desenvolver, com fotografias do respetivo produto.

5.3 - As inscrições estão limitadas ao espaço existente, pelo que são aplicados os seguintes critérios de seleção no caso em que as candidaturas excedam o espaço disponível:

- a) 1.º: originalidade e consonância dos produtos, dando prioridade aos produtos nacionais;
- b) 2.º: pessoas singulares, naturais ou residentes na freguesia;
- c) 3.º: ordem de inscrição;
- d) 4.º: pessoas coletivas com sede na área do **Concelho de Coimbra**;
- d) 5.º: pessoas singulares, não residentes na freguesia;

5.4 – No caso de se verificarem demasiadas inscrições de participantes com a mesma natureza de atividade, a Organização reserva-se o direito de, não obstante os critérios elencados no ponto anterior, proceder a uma seleção dos participantes. Com esta seleção, a Organização pretende limitar o número de expositores associados à



mesma atividade/área.

Caso haja algum contratempo adicional, a organização encarregar-se-à de informar todos os inscritos na Romaria do Espírito Santo.

5.5 - A comunicação de aceitação, ou não, será efetuada por email.

## **6. Espaços/Stands e Valor de Participação:**

6.1 - A Organização disponibilizará, mediante o pagamento do correspondente valor de participação, os seguintes espaços/stands:

- a) Stands de Madeira: 350,00 € (com luz e barraca) – 2.5x2.15 metros;
- b) Espaços/Roulottes de restauração: 1.000,00 €, com eletricidade a cargo do participante;
- c) Carrossel Infantil: 600,00€, com eletricidade a cargo do participante;
- d) Carrossel Maior: 700,00€, com eletricidade a cargo do participante.

NOTA: todos os stands que necessitam de eletricidade trifásica terão de a solicitar à E- Redes e pagar o consumo da mesma.

6.2 A decoração dos stands/espaços é obrigatória e será inteiramente da responsabilidade de cada expositor.

6.3 - Os interessados colocarão em exposição no espaço físico os objetos que pretendam vender e serão eles os responsáveis pelas vendas.

6.4 - É obrigatório que cada expositor tenha o respetivo seguro atualizado, em caso de incidente/acidente dentro dos stands, não se responsabilizando a Junta de Freguesia por qualquer dano provocado.



Apesar de garantir a vigilância do espaço com os serviços de segurança, a organização fica isenta de toda a responsabilidade em caso de furto, desaparecimento de material, mobiliário, equipamento, utensílios ou mercadorias, assim como de qualquer estrago causado.

6.5 – Não é permitida a utilização de aquecedores dentro dos stands.

#### **7. Contactos no âmbito da inscrição:**

- 1) secretaria@jfsao.pt
- 2) Sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

#### **8. Momento de Pagamento do Valor de Participação**

O pagamento do valor de participação na Romaria deverá ser realizado, impreterivelmente, nos termos e condições presentes na cláusula 5.1, por transferência bancária para o **IBAN PT50 0036 0415 991 023 692 38 70**.

#### **9. Data limite para entrega das inscrições**

A recepção das fichas de inscrição decorre até ao dia 29 de Abril de 2022, não sendo aceites inscrições após esta data.

#### **10. Deveres da Organização**

- Garantir segurança e vigilância das Stands/Roulottes/Carrocéis, fora das horas de abertura ao público;



- Garantir a limpeza e manutenção dos espaços de animação e circulação;
- Capacitação dos Stands com instalação elétrica de iluminação e uma tomada para uso geral;
- Dinamização do espaço envolvente para animação ao vivo com espetáculos;
- A divulgação do evento;
- 2 WC'S Portáteis (um feminino, um masculino).

### **11. Deveres dos Participantes**

- Cada uma das entidades a que for atribuído/disponibilizado um expositor é responsável pela decoração desse mesmo expositor, devendo esta ser aprovada pela organização;
- Respeitar a disposição dos expositores;
- Cumprir rigorosamente os horários de funcionamento;
- Ser responsável pelos produtos expostos e pelo seu expositor;
- Ser responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços.
- Respeitar a legislação em vigor para o exercício da sua atividade, nomeadamente estar devidamente assegurado.

### **12. Transmissão de direitos**

Os candidatos selecionados não podem ceder a terceiros a sua posição, seja a que título for.

### **13. Aceitação das Normas**

13.1 – O pagamento da inscrição implica a aceitação de todas as



cláusulas presentes neste regulamento.

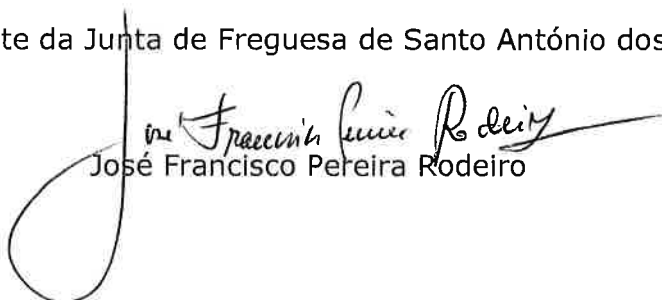
13.2 – O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação, sem que haja lugar à exigência de indemnização **e a perda do valor da inscrição.**

#### **Observações Complementares:**

- Ao lucro obtido pelo participante, não será cobrada qualquer comissão;
- Não é permitida a permanência de viaturas no local do evento.
- Apenas poderão entrar veículos para cargas e descargas e fora do horário de funcionamento da romaria;
- A organização não se responsabiliza pelo dano ou extravio de qualquer bem ou produto;
- A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante o evento;
- Todos os casos omissos neste regulamento serão solidariamente resolvidos pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais;

**Informação:** Para qualquer esclarecimento adicional, entre em contacto com a organização através do telefone n.º 239 790 900 ou do telemóvel n.º 926 693 366 ou ainda através do e-mail: [secretaria@jfsao.pt](mailto:secretaria@jfsao.pt)

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

  
José Francisco Pereira Rodeiro



## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO

Entre -----

**Fundação Beatriz Santos**, Pessoa Coletiva com N.º 504321757, com sede em Avenida José Rodrigues Sousa Fernandes, 3020-228 Freguesia de São Paulo de Frades, Concelho e Distrito de Coimbra, representada neste ato pelo Presidente do Conselho de Administração Paulo Manuel H. L. Saraiva dos Santos, a partir de agora designada de Primeira Outorgante -----

e -----

**Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais**, Pessoa Coletiva N.º. 507 374 304, sita em Rua Flávio Rodrigues n.º 21 - 3000-550 Coimbra, representada neste ato pelo seu Presidente José Francisco Pereira Rodeiro, a partir de agora designada de Segunda Outorgante -----

é celebrado o presente protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

### Cláusula Primeira

A Primeira Outorgante irá promover, no período entre **outubro de 2022 e março de 2025**, os percursos formativos **Agente de Geriatria, Empregado(a) de Andares, Operador(a) Agrícola – Horticultura e Fruticultura e Operador(a) de Jardinagem**, todos de nível 2, integrados na tipologia 3.01 – Qualificação de Pessoas com Deficiência e/ou Incapacidade.

### Cláusula Segunda

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as atividades a desenvolver pelos/as formandos/as durante a Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT). A FPCT assume a forma de estágio e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências pessoais, técnicas, relacionais, organizacionais e sociais relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida. -----

### Cláusula Terceira

A Segunda Outorgante compromete-se a acolher formandos/as para a realização da componente de Formação Prática em Contexto de Trabalho, integrada no percurso formativo **Operador(a) de Jardinagem**, na medida das possibilidades e programação de atividades.



#### Cláusula Quarta

Entre ambos os Outorgantes será promovido o desenvolvimento integrado da Formação Prática em Contexto de Trabalho de acordo com a tipologia do percurso, nomeadamente: -----

- a) A Segunda Outorgante colocará à disposição dos/as formandos/as do Primeiro Outorgante os meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho necessários à organização, acompanhamento e avaliação da sua Formação Prática em Contexto de Trabalho; -----
- b) A Primeira Outorgante nomeará, entre os/as formadores/as da componente tecnológica, um/a orientador/a da Formação Prática em Contexto de Trabalho que trabalhará em estreita articulação com o/a tutor/a da entidade enquadradora, neste caso do Segundo Outorgante; -----
- c) A Formação Prática em Contexto de Trabalho comporta um total de 1.200 horas as quais decorrerão durante 7 horas diárias e 5 dias por semana; -----
- d) A formalização desta colaboração é iniciada através da comunicação por escrito por parte do Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante e será considerada aprovada quando o Segundo Outorgante responder afirmativamente por escrito. -----
- f) A colaboração prestada pela Junta de Freguesia não implica nenhum encargo financeiro, qualquer que seja a sua natureza, incluindo alimentação, seguros, transportes, abonos, responsabilidade civil, etc.

#### Cláusula Quinta

No âmbito do presente protocolo, as partes acordam em reunir periodicamente para análise conjunta da implementação e resultados da Formação Prática em Contexto de Trabalho bem como medidas para superação de dificuldades dos/as formandos/as estagiários/as. -----

#### Cláusula Sexta

As ações que vierem a ser lançadas na sequência deste protocolo são implementadas numa óptica de confiança mútua e, sempre que possível, num espírito de reciprocidade. -----

#### Cláusula Sétima

Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes. -----

### Cláusula Oitava

Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será prorrogado por sucessivos períodos de um, dois ou três anos, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, e poderá ser revisto por solicitação de qualquer das Instituições. -----

Coimbra, 12 de abril de 2022

A Primeiro Outorgante



**Fundação Beatriz Santos**  
NIPC: 504321757 Tel.: 239 49 70 80  
e-mail: fundacaobeatrizsantos@gmail.com

A Segundo Outorgante



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO  
dos OLIVAIS  
COIMBRA

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO

Entre -----

**Fundação Beatriz Santos**, Pessoa Coletiva com N.º 504321757, com sede em Avenida José Rodrigues Sousa Fernandes, 3020-228 Freguesia de São Paulo de Frades, Concelho e Distrito de Coimbra, representada neste ato pelo Presidente do Conselho de Administração Paulo Manuel H. L. Saraiva dos Santos, a partir de agora designada de Primeira Outorgante, com poderes para o ato. -----

e -----

**Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais**, Pessoa Coletiva N.º. 507 374 304, sita em Rua Flávio Rodrigues n.º 21 - 3000-550 Coimbra, representada neste ato pelo seu Presidente José Francisco Pereira Rodeiro, a partir de agora designada de Segunda Outorgante -----

é celebrado o presente protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

### Cláusula Primeira

A Primeira Outorgante irá promover, no período entre outubro de 2022 e março de 2025, os percursos formativos Operador/a de Jardinagem, Operador/a Agrícola – Horticultura e Fruticultura, Agente em Geriatria e Empregado/a de Andares, todos de nível 2, integrados na tipologia 3.01 – Qualificação de Pessoas com Deficiência e/ou Incapacidade, propondo-se desenvolver a atividade, também, na área territorial da freguesia de Santo António dos Olivais. -----

### Cláusula Segunda

No âmbito do projeto da tipologia 3.01 – Qualificação de Pessoas com Deficiência e/ou Incapacidade, os dois Outorgantes comprometem-se a trabalhar em parceria, visando o interesse superior dos/as participantes, promovendo a inclusão social e combatendo a pobreza e a discriminação. -----

### Cláusula Terceira

A Segunda Outorgante compromete-se a sinalizar e recomendar possíveis formandos/as para integrarem os percursos formativos promovidos pela Primeira Outorgante. -----

### Cláusula Quarta

A Primeira Outorgante compromete-se a desenvolver um trabalho de apoio social juntos dos/as formandos/as sinalizados/as, paralelo ao desenvolvimento dos percursos formativos, com vista a contribuir para uma maior valorização e desenvolvimento pessoal dos/as mesmos/as, promovendo assim a sua integração na sociedade. -----

#### Cláusula Quinta

Todos os assuntos tratados ao abrigo deste protocolo só podem ser divulgados por mútuo consentimento. -----

#### Cláusula Sexta

As ações que vierem a ser desenvolvidas na sequência deste protocolo são implementadas numa ótica de confiança mútua e, sempre que possível, num espírito de reciprocidade. -----

#### Cláusula Sétima

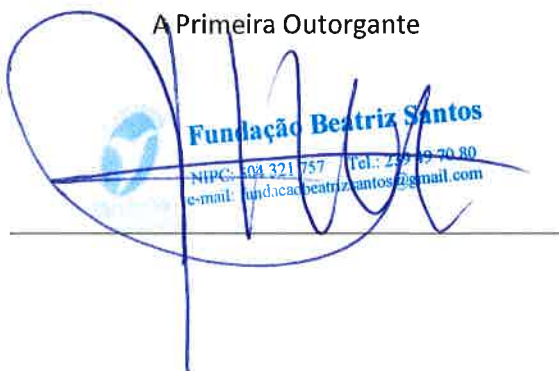
Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes. -----

#### Cláusula Oitava

Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem o prazo de vigência de um ano, prorrogável por igual período de tempo, desde que não seja denunciado por qualquer uma das partes com a antecedência de 60 dias e poderá ser revisto por solicitação de qualquer um dos Outorgantes. -----

Coimbra, 12 de Abril de 2022

A Primeira Outorgante



Fundação Beatriz Santos  
NIPC: 504 321 757 Tel.: 239 89 70 80  
e-mail: fund.cacbeatrizsantos@gmail.com

A Segunda Outorgante



Júlia Francisco (Ass. Adm.)



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS  
C.A. ★